



DECRETO Nº 014/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 15 DE AGOSTO DE 2016. EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA IATI 52 ANOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, que haverá eventos comemorativos, em relação às comemorações de emancipação política Iati 52 anos.

RESOLVE:

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 15 de agosto de 2016, (segunda-feira).

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 15 de agosto de 2016.

Revogadas as disposições em contrário

Iati, 10 de agosto de 2016.

JORGE DE MELO ELIAS
(Prefeito)